



## **EDITAL OAB/PI Nº 02/2022**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO  
DE VOZES PARA O CORAL DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL – SECCIONAL PIAUÍ.**

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PIAUÍ**, torna pública a abertura do processo de inscrição e seleção de vozes para o Coral da OAB/PI, sendo destinado aos(às) Advogados(as).

### **1. DO OBJETO**

1.1 O Coral OAB tem como objetivo popularizar o canto coral, oferecer aos(as) advogados(as) participantes oportunidades de iniciação ao canto coral, orientação vocal e otimização psicomotora do aparelho fonador do canto: respiração, fonação, processos psicológicos básicos e superiores, sistema renal e sistema límbico. Percepção musical através da melodia e harmonia, leitura da linguagem escrita na música vocal, assim como viabilizar a implementação de ações culturais no município de Teresina Piauí.

1.2 Por ser um projeto de extensão, dispõe de certificados (ou declaração) de participação.

### **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas iniciais e vagas suplentes, sendo necessária a seleção dos(as) participantes por meio de disponibilidade e audição.

2.2 As vagas oferecidas têm por objetivo compor os naipes vocais de:

- I) sopranos;
- II) mezzo-soprano;
- III) contraltos;
- IV) tenores;
- V) barítonos;
- VI) baixos.

2.3 Não é necessário que o(a) participante saiba ler partituras e/ou cifras.

2.4 A disponibilidade de vagas deste Edital não obriga que estas sejam completamente preenchidas, caso não haja pessoas requerentes qualificadas de acordo com a demanda do grupo.

### **3. DOS ENSAIOS**

3.1 É obrigatória a disponibilidade de pelo menos uma hora semanal (dia de quarta-feira) para o ensaio de cada classe vocal e de duas horas a cada 15 dias para o ensaio geral.

3.2 Os ensaios semanais serão divididos por naipe vocal e acontecerão na sede da OAB Piauí, às quartas, de 19h às 20h e de 20h às 21h. Os ensaios gerais acontecerão nas últimas quartas de

todo mês, com 10 minutos de intervalo.

3.3 Nos ensaios serão trabalhados aquecimento vocal; respiração; otimização vocal para o canto em grupo; neuromusicoterapia; musicoterapia da memória e ensaio de repertório.

3.4 O deslocamento para o local dos ensaios é de responsabilidade do(a) participante.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Critérios para inscrição:

- I) idade igual ou superior a 18 anos;
- II) disponibilidade para os ensaios semanais, quinzenais e futuras apresentações;
- III) ter disponibilidade para participar das apresentações do coral, dentro e fora do âmbito da OAB, em diferentes dias da semana, inclusive finais de semana;
- IV) ter comprometimento com as atividades e compromissos do coral, colaborando ativamente no andamento das produções.

4.2 A inscrição será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser pago impreterivelmente até o último dia das inscrições.

#### **5. DOS PRAZOS E DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições estarão abertas do dia 13 a 31 de outubro de 2022.

5.2 As inscrições serão realizadas na sede da OAB Piauá, no Setor da Secretaria Administrativa, de 8h às 17h ou por e-mail [culturaeventos@oabpiuai.org.br](mailto:culturaeventos@oabpiuai.org.br);

5.3 As inscrições enviadas por e-mail serão efetivadas após o envio da ficha de inscrição devidamente preenchido, bem como o pagamento do boleto de inscrição.

5.4 As inscrições serão deferidas somente após o pagamento do boleto de inscrição.

#### **6. DA MENSALIDADE**

6.1 A filiação no Coral OAB estará condicionado ao pagamento da mensalidade no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

#### **7. DAS AUDIÇÕES**

7.1 O(A) participante receberá um e-mail comunicando da data e horário da realização das audições para seleção e início das reuniões.

7.2 Aspectos de classificação e avaliação de voz do(a) participante são: disponibilidade, naipe vocal, percepção melódica e rítmica, não sendo os dois últimos (percepção melódica e rítmica) requisitos de reprovação.

#### **8. DOS MÉTODOS DE CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO**

8.1 O(A) participante deverá participar de todas as etapas.

8.1.1 Teste de naipe vocal para definir em qual naipe vocal a pessoa requerente se classifica.

#### **9. DO RESULTADO**

9.1 O resultado será divulgado no site da OAB Piauá e enviado via e-mail do(a) participante. Podendo ter como resultado classificado ou suplente.

9.2 Os(as) participantes suplentes ficarão em uma lista de espera para vagas futuras.

9.3 A não participação nas audições ou primeira reunião acarretará na substituição imediata da vaga.

## **10. DOS ENSAIOS**

10.1 A data e horário da primeira reunião do Coral, será divulgado no site da OAB Piauí e enviado via e-mail do(a) participante, sendo obrigatória a participação somente das pessoas classificadas.

10.1.1 A não participação na primeira reunião acarretará na substituição imediata da vaga.

10.2 Na primeira reunião do Coral os(as) classificadas deverão assinar a autorização para uso de imagem e voz.

10.3 Os(As) participantes que faltarem três vezes sem justificativa plausível serão desligadas do Coral, sendo imediatamente disponibilizada a vaga aos suplentes.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAS**

11.1 A participação no Coral OAB Piauí não serão remuneradas.

11.2 A participação no Coral OAB Piauí, seja participante ou organizadores, não caracteriza vínculo empregatício com a OAB Piauí.

11.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Instituição OAB Piauí.

Teresina-Piauí, 03 de outubro de 2022.

**Celso Barros Coelho Neto**  
**Presidente da OAB Piauí**